MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 131, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidor(a) para prestar assessoria técnica ao Ministério da Saúde na elaboração do Projeto Técnico do Centro de Referência de Exposição à Substâncias Químicas do Sistema Único de Saúde (SUS).

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DA UFJF EM GOVERNADOR VALADARES, Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI nº 398, de 28 de março de 2025, e

CONSIDERANDO o Protocolo de Intenções celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, UFJF; IFMG *Campus* Governador Valadares e Univale, com a finalidade de estabelecer vínculo cooperativo entre si, com interesses e condições recíprocas visando a construção e implantação do Centro de Referência em Exposição à Substâncias Químicas (Doc. SEI 2684593, proc. SEI 23071.942564/2025-40),

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor(a) para prestar assessoria técnica ao Ministério da Saúde na elaboração do Projeto Técnico do Centro de Referência de Exposição à Substâncias Químicas do Sistema Único de Saúde (SUS).

SERVIDOR	SIAPE
Cibele Velloso Rodrigues	0320072
Leonardo Meneghin Mendonça	2978837
Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes	1466351
Simone de Pinho Barbosa	2009763

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será até Setembro de 2027.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores no período compreendido entre Setembro de 2025 e a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno SEI/UFJF.

ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai**, **Diretor(a)**, em 29/10/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3315286** e o código CRC **6114EF20**.